

FR.2024.0631

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70.818-900.

C/C

À

CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. HUGO SANTOS TOFOLI

DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
E DO EMPREENDEDORISMO (ADERES/ES)

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29.055-130.

REF.: *Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários – Reporte Mensal – fevereiro de 2024.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, informar que, neste mês de referência, não houve atualização do processo de ressarcimento, uma vez que os Ressarcimentos de Gastos Públicos Extraordinários aos 19 (dezenove) Órgãos Compromitentes e aos 40 (quarenta) Municípios foram devidamente concluídos em atendimento às cláusulas 141 e 142 do TTAC.

Para dar seguimento aos ressarcimentos que ainda restam no âmbito da cláusula 143, a Fundação Renova estuda cenários com vistas a adiantar a quitação de obrigações que ainda restam no âmbito deste programa, considerando o estabelecido no parágrafo único da cláusula 141:

“PARÁGRAFO ÚNICO: OS demais PROGRAMAS objeto deste Acordo precedem o ressarcimento das despesas extraordinárias dos COMPROMITENTES previstas no caput.”

Ainda, em atendimento a Deliberação CIF nº 763, de 22 de fevereiro de 2024 que aprova a solicitação da SECEX/ES e CTEI referente ao Ressarcimento dos gastos realizados pelo IEMA, em conformidade com o relatório de auditoria e OFÍCIO/Nº002-2023/DT-CTECAD de 03 de janeiro de 2023, a Renova informa, que deu início aos procedimentos internos para que o repasse seja concluído no prazo estabelecido pela Deliberação, 90 dias.

Por fim, apresenta-se abaixo o status de evolução dos ressarcimentos executados no âmbito da cláusula 143 até a presente data:

Órgão / Entidade	Valor Apresentado	Valor Pago após Auditoria	Status
Município de Linhares	R\$ 77.146,57	R\$ 77.146,23	Pagamento efetuado em 19/06/2019 referente ao ressarcimento dos aluguéis sociais de Linhares, conforme Deliberação CIF nº 180.
COPASA	R\$ 3.237.216,56	R\$ 218.293,75	Pagamento efetuado no dia 31/07/20 via transferência bancária.
GABINETE MILITAR	R\$ 233.937,30	*R\$249.805,64	O valor ressarcido foi atualizado pelo IPCA de acordo asseguaração da E&Y. O valor foi ressarcido ao órgão compromitente em guia única contemplando ressarcimento referentes à cláusula 141 e 143.
GABINETE MILITAR	R\$ 79.074,55	R\$ 77.819,11 *R\$ 109.470,91	* Valor ressarcido ao Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil após asseguaração pela auditoria independente do TTAC acrescido da correção pelo IPCA, totalizando o montante de R\$ 109.470,91 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
TOTAL	R\$ 3.548.300,43	R\$ 654.716,53	

Sendo o que cumpria para o momento, mantemo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

 92702769AE874E4
FUNDAÇÃO RENOVA

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE
 COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS